

**PORTARIA N° 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre exoneração da arquiteta e urbanista ÉRICA MENDES MONROE como funcionário de Livre Provisamento e Demissão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão-CAU/MA.

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/12 e pelo Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em 17 de outubro de 2017, após análise do assunto em epígrafe.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar **Érica Mendes Monroe**, matrícula nº 024210, do cargo de **Analista de Fiscalização** de Livre Provisamento e Demissão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, com efeitos a parti de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigo nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Dê-se ciência. Divulga-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 31 de janeiro de 2024.

**Hermes da Fonseca Neto**

Presidente do CAU/MA